



CERTIDÃO DE DISPENSA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 4519/2025

O Secretário de Meio Ambiente de Sabará, no uso de suas atribuições, com base nos arts. 203 e 204 da Lei Municipal nº 3.041, de 14 de novembro de 2024 e Deliberação Normativa COPAM nº 213, de 22 de fevereiro de 2017, consoante ao parecer técnico nº 702/2025, concede à pessoa jurídica abaixo relacionada Certidão de Dispensa do Licenciamento Ambiental, em conformidade com normas ambientais vigentes.

Nome (PF ou PJ)	Rogedo Natação Infantil Ltda	
CPF/CNPJ	27.008.798/0001-74	
Endereço	Rua Minos, nº 47 Bairro Ana Lúcia – Sabará/MG - CEP: 34.710-100	
Coordenada Geográfica	19°52'45.58"S 43°54'29.13"W	
Descrição da Atividade Requerida		
Código	Atividade	Parâmetro
85.91-1-00	Ensino de Esportes	Não Se Aplica
Potencial Poluidor	Porte	Classe
Geral P	Não Se Aplica	Não Se Aplica
Motivo da Dispensa	Revogação do Anexo III da Lei Municipal nº 3.041/2024, pela Lei Municipal nº 3107/2025.	
Validade do Certificado	4 anos	

Observações:

I – regularizar a intervenção em recursos hídricos ou a intervenção em vegetação, quando for o caso;

II – adotar as ações de controle que se fizerem necessárias à proteção do meio ambiente durante as fases de instalação, de operação e de desativação do empreendimento ou atividade:

III – dar ciência quanto à sua existência aos organismos gestores de unidades de conservação, quando em seu interior ou zona de amortecimento;

IV – requerer aos órgãos federais, estaduais ou municipais outras licenças, autorizações, registro, anuências, alvarás ou similares necessários à instalação ou operação do empreendimento ou atividade;

V – informar à Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a qualquer tempo, alterações de porte, capacidade, atividades principais ou secundárias, impactos adicionais e seus respectivos controles ou qualquer mudança que possa influenciar na sua classificação e/ou nos impactos gerados pelo empreendimento ou atividade.

Sabará, 10 de outubro de 2025.

Secretário Municipal de Meio Ambiente